

1235 Classe de Investimento em Ações - Responsabilidade Limitada

(Anteriormente denominado 1235 Fundo de
Investimento em Cotas de Fundo de Investimento
em Ações)

CNPJ: 44.466.536/0001-72

(Administrador: Dynamo Administração de Recursos Ltda.)

(Gestor: Dynamo Administração de Recursos Ltda.)

**Demonstrações financeiras em
31 de março de 2026 com Relatório dos
Auditores Independentes**

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras	3
Demonstrativo da composição e diversificação da carteira	7
Demonstrações da evolução do patrimônio líquido	8
Notas explicativas às demonstrações financeiras	9
Anexo:	
Demonstração da evolução do valor da cota e da rentabilidade (Não auditada)	



KPMG Auditores Independentes Ltda.
Rua do Passeio, 38 - Setor 2 - 17º andar - Centro
20021-290 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil
Caixa Postal 2888 - CEP 20001-970 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil
Telefone +55 (21) 2207-9400
kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos

Cotistas, à Administradora e à Gestora da
1235 Classe de Investimento em Ações – Responsabilidade Limitada
(Anteriormente denominada 1235 Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento em Ações)
Rio de Janeiro – RJ

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da 1235 Classe de Investimento em Ações – Responsabilidade Limitada (“Classe”), administrada pela Dynamo Administração de Recursos Ltda. (“Administradora”), que compreendem o demonstrativo da composição e diversificação da carteira em 31 de março de 2026 e a respectiva demonstração da evolução do patrimônio líquido para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da 1235 Classe de Investimento em Ações – Responsabilidade Limitada em 31 de março de 2026 e o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento financeiro.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Classe de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil. Nós também cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.



Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Valorização de ativos financeiros – Cotas de classes de fundos investidos

Em 31 de março de 2026, a Classe possuía aproximadamente 100,47% do seu patrimônio líquido representado por aplicações em cotas de classes de fundos de investimento (“Classes Investidas”), cuja mensuração a valor justo se dá pela atualização do valor da cota das Classes Investidas, divulgado pelos seus respectivos administradores. Tais classes investem substancialmente em ativos financeiros mensurados ao valor justo, ativamente negociados e para os quais os preços e/ou indexadores/parâmetros são observáveis no mercado. Devido ao fato desses ativos serem os principais elementos que influenciam o patrimônio líquido da Classe, no contexto das demonstrações financeiras como um todo, esse assunto foi considerado como significativo em nossa auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto:

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não estão limitados a:

- Com o auxílio de nossos especialistas em instrumentos financeiros, recalculamos o valor justo das aplicações nas Classes Investidas, com base na cota divulgada pelos seus respectivos administradores;
- Obtivemos a carteira de investimentos e as últimas demonstrações financeiras disponíveis das Classes Investidas na data-base da nossa auditoria e avaliamos, de acordo com a composição e perfil de risco dos investimentos, a existência de algum assunto significativo que possa impactar a Classe auditada;
- Avaliamos as divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras da Classe.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos aceitáveis os saldos desses ativos financeiros, no tocante à sua valorização, assim como suas divulgações relacionadas, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto, referentes ao exercício findo em 31 de março de 2026.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório dos auditores

A administração da Classe é responsável por essas outras informações que compreendem a demonstração da evolução do valor da cota e da rentabilidade. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange a demonstração da evolução do valor da cota e da rentabilidade, e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre essa demonstração.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler a demonstração da evolução do valor da cota e da rentabilidade e, ao fazê-la, considerar se essa demonstração está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcida de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante na demonstração da evolução do valor da cota e da rentabilidade, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração da Classe pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento financeiro e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Classe continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Classe ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Classe.



- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Classe. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Classe a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com a Administração, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente, e que, dessa maneira constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 26 de junho de 2026

KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC SP-014428/O-6 F-RJ

Rafael de Souza Agra
Contador CRC RJ-124872/O-3

Demonstrativo da Composição e Diversificação da Carteira

Mês/Ano: 31 de março de 2026

Nome da Classe: 1235 Classe de Investimento em Ações – Responsabilidade Limitada

CNPJ: 44.466.536/0001-72

Administradora: Dynamo Administração de Recursos Ltda.

CNPJ: 72.116.353/0001-62

Gestora: Dynamo Administração de Recursos Ltda.

CNPJ: 72.116.353/0001-62

Aplicações - Especificações	Quantidade	Mercado / Realização R\$ mil	% sobre o patrimônio líquido
Disponibilidades		10	-
Banco Bradesco S.A.		10	-
Cotas de classes de fundos de Investimentos		219.033	100,47
Dynamo Cougar Master Classe de Investimento em Ações – Resp. Limitada	174.221,19031	217.630	99,83
BEM TPF FIF – CIRF Simples - Resp. Limitada	259.893,92962	1.403	0,64
Valores a receber		9	-
Despesas antecipadas – Auditoria e Custódia		9	-
Total do ativo		219.052	100,47
Valores a pagar		1.056	0,47
Taxa de Gestão e Administração		999	0,46
Auditoria e Custódia		30	0,01
Taxa de Controladoria		19	-
Taxa de Fiscalização - CVM		8	-
Patrimônio líquido		217.996	100,00
Total do passivo e Patrimônio líquido		219.052	100,47

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração da Evolução do Patrimônio Líquido

Exercícios findos em 31 de março de 2026 e de 2025

Nome da Classe:	1235 Classe de Investimento em Ações – Responsabilidade Limitada	CNPJ:	44.466.536/0001-72
Administradora:	Dynamo Administração de Recursos Ltda.	CNPJ:	72.116.353/0001-62
Gestora:	Dynamo Administração de Recursos Ltda.	CNPJ:	72.116.353/0001-62

Valores em reais mil, exceto o valor unitário das cotas

	2026	2025
Patrimônio líquido no início do exercício		
Representado por 190.806,554 cotas a R\$ 938,366605 cada	179.046	
Representado por 232.620,214 cotas a R\$ 1.053,977671 cada		245.177
Cotas resgatadas no exercício		
34.919,440 cotas	(34.724)	
41.813,660 cotas		(41.661)
Variação no resgate de cotas no exercício	(9.627)	1.835
Patrimônio líquido antes do resultado	134.695	205.351
Resultado do exercício		
Rendas de aplicações interfinanceiras de liquidez	-	31
Cotas de classes de fundos de investimento	87.491	(21.766)
Rendas/(despesas) de aplicação em cotas de classes de fundos de investimento	87.491	(21.766)
Demais despesas	(4.190)	(4.570)
Auditoria e custódia	(113)	(168)
Publicações e correspondências	(4)	(5)
Remuneração da Administração	(3.941)	(4.238)
Serviços contratados pelo fundo	(102)	(129)
Taxa de fiscalização CVM	(30)	(30)
Total do resultado do exercício	83.301	(26.305)
Patrimônio líquido no final do exercício		
Representado por 155.887,114 cotas a R\$ 1.398,419792 cada	217.996	
Representado por 190.806,554 cotas a R\$ 938,366605 cada		179.046

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

1235 Classe de Investimento em Ações – Responsabilidade Limitada

(Administrada pela Dynamo Administração de Recursos Ltda.)

Notas explicativas às demonstrações financeiras em

31 de março de 2026

Em milhares de Reais, exceto quando especificado

1 Contexto operacional

O 1235 Fundo de Investimento Financeiro (“Fundo”), anteriormente denominado 1235 Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento em Ações, iniciou suas atividades em 9 de fevereiro de 2022 e foi constituído sob a forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração. Em 02 de maio de 2025, o Fundo foi adaptado à nova Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 175 de 23 de dezembro de 2022, conforme disposto na nota explicativa nº 16.

Em 31 de março de 2026, o Fundo possui como Classe Única 1235 Classe de Investimento em Ações – Responsabilidade Limitada (“Classe”), constituída sob a forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração, com responsabilidade dos cotistas limitada ao valor de suas cotas subscritas e sem subclasses. A administração e a gestão da carteira de investimentos da Classe são realizadas pela Dynamo Administração de Recursos Ltda. (“Administradora” ou “Gestora”), sendo esta denominada Prestador de Serviço Essencial.

A Classe destina-se, exclusivamente a investidores qualificados e tem como cotistas a Classe Única de Cotas do We Machina Fundo de Investimento Financeiro em Ações – Responsabilidade Limitada e do Tera DC Fundo de Investimento Financeiro da Classe de Investimento em Cotas de Ações – Responsabilidade Limitada, e tem por objetivo proporcionar a seus participantes valorização real a médio e longo prazo de suas cotas. Para tal, a Classe busca aplicar, no mínimo, 95% de seu patrimônio líquido em cotas da Dynamo Cougar Master Classe de Investimento em Ações – Responsabilidade Limitada (“Classe Master”), também administrada e gerida pela Administradora/Gestora.

O objetivo da Classe Master é proporcionar a seus participantes a valorização real a médio e longo prazo de suas cotas, mediante aplicação de recursos em carteira diversificada de ativos financeiros, tendo como principal fator de risco a variação de preços de ações admitidas à negociação no mercado organizado, observadas as limitações legais e regulamentares em vigor.

Tendo em vista as políticas de investimentos descritas acima, a Classe e a Classe Master se caracterizam como uma classe “ações”. A Classe e a Classe Master podem atuar no mercado de derivativos para proteção das posições detidas à vista, posicionamento e/ou alavancagem, ambas com limite de risco de capital, conforme definido na Resolução CVM 175, estabelecido de até 40% do seu respectivo patrimônio líquido. Consequentemente, as cotas da Classe e da Classe Master estão sujeitas às oscilações positivas e negativas de acordo com os ativos integrantes de suas respectivas carteiras, podendo levar inclusive à perda do capital investido.

Os investimentos na Classe não são garantidos pela Administradora, por qualquer mecanismo de seguro ou ainda pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC). A responsabilidade dos cotistas é limitada ao valor por eles subscrito, nos termos do artigo 1.368-D, inciso I, do Código Civil. Desta forma, os cotistas não poderão ser demandados a arcar com quaisquer obrigações assumidas pela Classe em valor superior ao valor por eles subscritos para reverter o patrimônio líquido negativo da Classe. Em casos de patrimônio líquido negativo, a Administradora deverá, obrigatoriamente, submeter para deliberação pelos cotistas a decisão sobre o ingresso do pedido de declaração de insolvência da Classe.

1235 Classe de Investimento em Ações – Responsabilidade Limitada

(Administrada pela Dynamo Administração de Recursos Ltda.)

Notas explicativas às demonstrações financeiras em

31 de março de 2026

Em milhares de Reais, exceto quando especificado

2 Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras são elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento financeiro, regulamentados pela Resolução da CVM nº 175/22, complementadas pelas normas previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento (COFI) e demais orientações emanadas da CVM.

As demonstrações financeiras incluem, quando aplicável, estimativas e premissas na mensuração e avaliação dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira de investimentos da Classe. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

As demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administradora em 26 de junho de 2026.

3 Descrição das principais práticas contábeis

Entre as principais práticas contábeis adotadas destacam-se:

(a) Reconhecimento de receitas e despesas

As receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

(b) Aplicações interfinanceiras de liquidez

As operações compromissadas foram registradas pelo valor efetivamente pago e atualizadas diariamente pelo rendimento auferido com base na taxa de remuneração, reconhecidos no resultado na rubrica de “Rendas de aplicações financeiras de liquidez”. Por se tratar de operações de curto prazo, o custo atualizado estava próximo ao seu valor de mercado.

(c) Cotas de classes de fundos de investimento

Os investimentos em cotas de classes de fundos de investimento são registrados pelo custo de aquisição e atualizados, diariamente, pela variação no valor da cota divulgada pelo respectivo administrador. A valorização e resultado nas negociações das cotas de classes de fundo de investimento está apresentada no resultado na rubrica “Rendas/(despesas) de aplicação em cotas de classes de fundo de investimento”.

4 Instrumentos financeiros derivativos

Nos exercícios findos em 31 de março de 2026 e de 2025, a Classe não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

5 Gerenciamento de riscos

Os ativos componentes da carteira da Classe estão sujeitos, preponderantemente, aos mesmos riscos da Classe Master, destacadamente: riscos de mercado, crédito, liquidez, cambiais, de enquadramento fiscal, de operações com derivativos, de concentração e de restrição de negociação.

1235 Classe de Investimento em Ações – Responsabilidade Limitada

(Administrada pela Dynamo Administração de Recursos Ltda.)

Notas explicativas às demonstrações financeiras em

31 de março de 2026

Em milhares de Reais, exceto quando especificado

(a) Tipos de risco

Mercado

Consiste no risco de os instrumentos financeiros integrantes da carteira de investimentos da Classe e/ou da Classe Master estarem sujeitos a oscilações nos seus preços em função da reação dos mercados frente a notícias econômicas e políticas, tanto no Brasil como no exterior, podendo ainda responder a notícias específicas a respeito dos emissores dos títulos representativos dos investimentos da Classe e/ou da Classe Master, bem como em função de alterações nas expectativas dos participantes do mercado sem que haja mudanças significativas no contexto econômico e/ou político nacional e internacional.

A redução ou o aumento nos preços desses investimentos podem ser temporários, não existindo, portanto, garantia de que não se estendam por períodos longos e/ou indeterminados.

Operações com derivativos

Ao utilizar operações com instrumentos financeiros derivativos, o risco de mercado pode ser ampliado por meio de posições direcionais e alavancagem ou reduzido por meio de operações de *hedge*. Como os recursos necessários para efetuar operações com instrumentos financeiros derivativos são apenas para depósitos de margem ou prêmios de opções, na hipótese de grandes oscilações no mercado, estes poderão incorrer em perdas superiores ao valor do seu patrimônio líquido. Existe também o risco de distorção do preço entre o derivativo (instrumento de *hedge*) e seu ativo objeto para as operações de *hedge*, o que pode ocasionar aumento da volatilidade da Classe e/ou da Classe Master, limitar as possibilidades de retornos adicionais nas operações, não produzir os efeitos pretendidos, bem como provocar perdas aos cotistas.

Cambial

As condições econômicas nacionais e internacionais podem afetar o mercado resultando em alterações nas taxas de juros e câmbio, nos preços dos papéis e nos instrumentos financeiros em geral, e tais variações podem afetar o desempenho da Classe e/ou da Classe Master. A Gestora não tem obrigação de realizar operações nos mercados derivativos para administrar a variação cambial existente entre a moeda brasileira (Real) e outras moedas e, mesmo que sejam realizadas, não há garantia que minimizem a exposição total perante as oscilações cambiais, resultando em aumento ou redução no valor da cota da Classe e/ou da Classe Master.

Adicionalmente, a Classe e/ou a Classe Master poderão ser afetadas por eventos extraordinários, tais como moratória, fechamento parcial ou total dos mercados de câmbio.

Crédito

Consiste no risco de a contraparte e/ou emissor de algum instrumento financeiro não honrar os pagamentos devidos a Classe e/ou a Classe Master. A Classe e/ou da Classe Master poderão, ainda, incorrer em risco de crédito na liquidação das operações realizadas por meio de corretoras e distribuidoras de valores mobiliários.

Na hipótese de um problema de falta de capacidade e/ou disposição de pagamento de qualquer dos emissores de títulos de dívida ou das contrapartes nas operações integrantes da carteira da Classe e/ou da Classe Master, esta poderá sofrer perdas, podendo inclusive incorrer em custos para conseguir recuperar os seus créditos.

1235 Classe de Investimento em Ações – Responsabilidade Limitada

(Administrada pela Dynamo Administração de Recursos Ltda.)

Notas explicativas às demonstrações financeiras em

31 de março de 2026

Em milhares de Reais, exceto quando especificado

Liquidez

Consiste no risco de a Classe e/ou a Classe Master não honrarem suas obrigações ou efetuar os pagamentos dos resgates nos prazos previstos no seu regulamento. Esse risco é associado ao grau de liquidez dos ativos componentes da carteira da Classe e/ou da Classe Master e aos prazos previstos para conversão em quantidade de cotas e pagamento dos resgates solicitados. Em cenários de baixa liquidez, a necessidade de venda de ativos pode resultar em perdas significativas, seja pela dificuldade de negociação em condições favoráveis, seja pela necessidade de realizar operações em prazos reduzidos.

Enquadramento fiscal

Consiste no risco de haver alteração da regra tributária, criação de novos tributos, interpretação diversa da regra atual sobre incidência de quaisquer tributos ou, ainda, a revogação de isenções vigentes, sujeitando a Classe e/ou a Classe Master ou seus respectivos cotistas a novos recolhimentos não previstos inicialmente.

Concentração

A carteira de investimentos da Classe e/ou da Classe Master poderão estar expostas à concentração em instrumentos financeiros de determinados ou poucos emissores. Essa concentração de investimentos nos quais a Classe e/ou a Classe Master aplicam seus recursos poderá aumentar a exposição da carteira da Classe e/ou da Classe Master aos riscos relacionados a tais ativos, podendo ocasionar volatilidade no valor de suas respectivas cotas.

Restrição de negociação

Consiste no risco de haver restrição de negociação de alguns dos instrumentos financeiros componentes da carteira da Classe e/ou da Classe Master por parte das bolsas de valores e de mercadorias e futuros ou de órgãos reguladores. Em situações em que tal restrição ocorrer, as condições de movimentação e precificação dos investimentos poderão ser prejudicadas, podendo inclusive ocasionar variações nos valores investimentos, resultando em aumento ou redução no valor de suas respectivas cotas.

(b) Controles relacionados aos riscos

O processo de avaliação e gerenciamento de risco da Gestora permeia todo o processo de decisão de investimento. O risco de um ativo não é determinado numericamente a partir de uma definição precisa de variância de retornos em torno da média, mas é incorporado como variável ao longo do processo de análise fundamentalista.

Com relação à mensuração do risco da carteira da Classe e/ou da Classe Master, a abordagem praticada é prioritariamente *bottom-up*, com ênfase na análise específica de risco de cada um dos instrumentos financeiros.

O risco de liquidez é acompanhado periodicamente pela Administradora por meio de testes de liquidez, ressaltando-se, porém, que uma menor liquidez não altera, necessariamente, os fundamentos e o valor intrínseco dos ativos investidos, não sendo obrigatoriamente fator decisivo de investimento ou desinvestimento. Adicionalmente, a Gestora considera as questões de diversificação dos setores subjacentes e sua implicação na concentração da carteira.

1235 Classe de Investimento em Ações – Responsabilidade Limitada

(Administrada pela Dynamo Administração de Recursos Ltda.)

Notas explicativas às demonstrações financeiras em

31 de março de 2026

Em milhares de Reais, exceto quando especificado

Não obstante as diligências da Gestora em colocar em prática a política de investimentos e de gerenciamento de riscos, as aplicações da Classe e/ou da Classe Master, por sua própria natureza, estarão sempre sujeitas a flutuações de mercado e a riscos de crédito. Por essa razão, pode ocorrer a perda parcial ou total do capital investido ou, ainda, patrimônio líquido negativo da Classe e/ou da Classe Master.

(c) **Análise de sensibilidade**

Em 31 de março de 2026, e considerando a exposição quase exclusiva à Classe Master, a Gestora elaborou análise de sensibilidade para a carteira da Classe com base no principal fator de riscos identificado para os ativos integrantes da carteira da Classe Master (risco de preços das ações investidas). Foram elaborados cenários para este fator de risco, estimando o impacto sobre o patrimônio líquido, caso ocorresse deterioração de 25% e 50% nos preços das ações investidas.

Os resultados obtidos estão expostos na tabela abaixo:

	Efeito sobre o PL
Cenário	Carteira de ações *
Queda de 25%	22,70%
Queda de 50%	45,40%

* considerando-se taxa de câmbio constante

Adicionalmente, como simplificação para o impacto de um cenário futuro esperado pelo mercado, a Gestora utilizou os preços praticados nos contratos futuros de Ibovespa, como estimativa para a carteira de ações da Classe Master. Os contratos utilizados tinham vencimento em junho de 2026 e embutiam variação positiva de 2,74%. O impacto na cota calculado, caso tal variação ocorra nos meses seguintes à data-base, será de 2,49%.

A administração entende que mudanças nas taxas de juros possuem efeito direto limitado sobre os ativos da Classe Master, considerando que as posições expostas a taxas de juros pré-fixadas não são relevantes na sua carteira de investimentos. Efeitos sobre os valuations das ações investidas pela Classe Master são variáveis e difíceis de mensurar para a carteira como um todo. Dessa forma, não foram estipulados cenários para os efeitos esperados para mudanças nos juros brasileiros.

Apesar da Classe Master possuir, em sua carteira de investimentos, ações emitidas nos Estados Unidos negociadas em dólares, tais ativos são basicamente ações de companhias brasileiras ou expostas primordialmente à economia nacional. A Classe Master possui, ainda, exposição cambial por meio de caixa em dólares e derivativos, porém de tamanho limitado. Assim, ainda que existam posições em companhias que atuem em áreas sensíveis à variação cambial, a Gestora optou por não simular o efeito da variação cambial sobre a carteira.

1235 Classe de Investimento em Ações – Responsabilidade Limitada

(Administrada pela Dynamo Administração de Recursos Ltda.)

Notas explicativas às demonstrações financeiras em

31 de março de 2026

Em milhares de Reais, exceto quando especificado

6 Emissões e resgates de cotas

(a) Emissão

Na emissão de cotas da Classe, o valor da aplicação é convertido pelo valor da cota de fechamento do primeiro dia útil do pedido de aplicação mediante a efetiva disponibilidade dos recursos confiados pelo investidor à Administradora, em sua sede ou dependências.

O valor da cota é calculado diariamente, com base na divisão do valor do patrimônio líquido da Classe pelo número de cotas no encerramento do dia.

(b) Resgate

Para efeito do exercício do direito de resgate pelo cotista, as cotas da Classe têm seu valor atualizado diariamente. No resgate de cotas da Classe, o valor do resgate será convertido pelo valor da cota de fechamento do trigésimo dia da solicitação de resgate e o crédito é efetuado no segundo dia útil subsequente à data da conversão.

7 Remuneração da Administração

(a) Taxa de administração

Pela prestação dos serviços de administração da Classe, que incluem as atividades de administração, tesouraria, controle e processamento dos ativos financeiros e a escrituração da emissão e resgate de cotas, a Classe paga a taxa de 1,90% ao ano (“Taxa de Administração”), calculada e provisionada diariamente, por dia útil, sobre o seu patrimônio líquido e, paga mensalmente, por períodos vencidos, até o 5º dia útil do mês subsequente ao da apuração.

A Taxa Máxima de Administração, correspondente a 2% ao ano, compreende a Taxa de Administração e as taxas das classes investidas, com exceção de: (i) classes cujas cotas sejam admitidas à negociação em mercado organizado; e (ii) classes geridas por partes não relacionadas à Administradora.

Além da Taxa de Administração estabelecida acima, a Classe está sujeita às taxas de administração e demais taxas cobradas pelas classes dos fundos nas quais porventura invista.

Pela prestação dos serviços de gestão e administração, a Classe Master paga a taxa anual de 0,10%, calculada e provisionada diariamente, por dia útil, sobre o seu patrimônio líquido e, paga mensalmente, por períodos vencidos.

A Classe paga pelos serviços de custódia o percentual máximo de 0,05% ao ano, sobre o valor do patrimônio líquido da Classe, provisionada diariamente, por dia útil, e paga trimestralmente por período vencido.

No exercício findo em 31 de março de 2026, a despesa de Taxa de Administração foi de R\$ 4.043 (R\$ 4.367 em 2025), registradas nas contas “Remuneração da Administração” e “Serviços contratados pelo fundo”.

1235 Classe de Investimento em Ações – Responsabilidade Limitada

(Administrada pela Dynamo Administração de Recursos Ltda.)

Notas explicativas às demonstrações financeiras em

31 de março de 2026

Em milhares de Reais, exceto quando especificado

(b) Taxa de performance

A Classe paga à Gestora, ainda, pela prestação de serviços de gestão, percentual anual fixo de 15% sobre o valor dos ganhos líquidos auferidos pela Classe (“Taxa de Performance”), com base no resultado da Classe, acrescida de ajustes individuais.

Para efeito do cálculo da Taxa de Performance, considera-se ganho líquido a diferença entre o valor da cota diária e o valor da cota do dia anterior atualizada pelo Índice de Preço ao Consumidor Ampliado (“IPCA”), calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, e acrescido do custo de oportunidade anual variável atrelado à média dos retornos dos títulos soberanos brasileiros (“NTN-B”) levados até o vencimento (“IMA-B Ajustado”). É utilizado o IPCA com um mês de defasagem em relação à sua divulgação, de forma a permitir a sua apropriação pró-rata dia.

A Taxa de Performance é apropriada diariamente e debitada da Classe semestralmente, por períodos vencidos, sempre que o valor da cota diária superar o valor da última cota em que houve cobrança da taxa de performance, atualizada pelo IPCA acrescido do custo de oportunidade anual variável do IMA-B Ajustado, em relação à qual tenha havido cobrança de Taxa de Performance.

O IMA-B Ajustado é calculado utilizando as médias anuais do “*yield to maturity*” dos NTN-B, ponderadas pelos volumes negociadas no período dos últimos dois meses anteriores ao encerramento de cada semestre, levando-se em consideração para tanto exclusivamente os títulos indexados ao IPCA com vencimento de no mínimo três anos e utilizando-se os dados divulgados pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais (“ANBIMA”) no relatório do Índice de Mercado Anbima – B (“IMAB”), conforme divulgado em seu website.

No caso de resgate de cotas, são calculados e pagos os honorários de performance proporcionais à parcela resgatada. Visando evitar qualquer socialização entre cotistas e com o objetivo de tornar equânime a cobrança da Taxa de Performance entre os diversos cotistas, será deduzido dos resgates de cada cotista um Ajuste de Performance (“AP”), desde que preenchidas as seguintes condições:

Dado que:

VR = valor da cota no dia do resgate;

VS = valor da cota no dia da subscrição, atualizada pelo IPCA acrescido do custo de oportunidade variável atrelado a média dos retornos dos NTN-B levados até o vencimento denominados IMA-B Ajustado;

UP = valor da cota no dia em que foi cobrada a Taxa de Performance pela última vez, anteriormente à data de subscrição, atualizado pelo IPCA acrescido do custo de oportunidade variável atrelado a média dos retornos dos NTN-B levados até o vencimento denominados IMA-B Ajustado.

O AP somente será devido quando VS for menor do que UP e VR for maior do que VS, sendo calculada da seguinte forma:

a) Caso VR seja menor do que UP, $AP = \text{número de cotas} \times (VR - VS) \times 0,15$, ou

b) Caso VR seja maior do que UP, $AP = \text{número de cotas} \times (UP - VS) \times 0,15$.

Nos exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025, não houve despesa com taxa de performance.

1235 Classe de Investimento em Ações – Responsabilidade Limitada

(Administrada pela Dynamo Administração de Recursos Ltda.)

Notas explicativas às demonstrações financeiras em

31 de março de 2026

Em milhares de Reais, exceto quando especificado

(c) Taxa de saída e taxa de liquidez

As cotas resgatadas em período inferior a doze meses da respectiva aplicação estarão sujeitas, sem prejuízo das demais taxas e tributos incidentes, ao pagamento de uma taxa de saída (“Taxa de Liquidez”) equivalente a 3% do montante resgatado.

A data de conversão de cotas para fins de resgate pode, alternativamente, por pedido expresso e por escrito do cotista, ser o primeiro dia útil subsequente ao do pedido respectivo. Entretanto, neste caso, será cobrada uma taxa de saída (“Taxa de Saída”), à alíquota de 5% sobre o valor do resgate.

A Taxa de Saída e a Taxa de Liquidez podem ser cobradas de forma cumulativa, desde que observadas as condições de incidência de cada uma delas sobre um mesmo pedido de resgate.

A Taxa de Liquidez e a Taxa de Saída arrecadadas são revertidas para a Classe, em benefício de todos os cotistas remanescentes.

A Classe não possui taxa de ingresso.

8 Custódia dos títulos da carteira

O controle das cotas das classes de fundos de investimento que compõem a carteira da Classe está sob a responsabilidade da Administradora e dos demais administradores das classes investidas, ou de terceiros por eles contratados.

9 Transações com partes relacionadas

Nos exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025, a Classe realizou as seguintes operações com partes relacionadas:

a) Investimentos com parte relacionada

Em 31 de março de 2026, a Classe possui 99,83% (2025: 99,85%) de seu patrimônio líquido representado por aplicações em cotas da Classe Master. A Classe e a Classe Master são administradas/geridas pela Administradora/Gestora.

b) Despesas com parte relacionada

Despesa	Saldo	Instituição	Relacionamento
2026 - Taxa de administração e gestão (*)	3.941	Dynamo Adm. Recursos Ltda.	Administradora/Gestora
2025 – Taxa de administração e gestão (*)	4.238	Dynamo Adm. Recursos Ltda.	Administradora/Gestora

(*) As taxas de administração e gestão correspondem ao valor pago pela prestação dos serviços de gestão e administração e não contemplam os serviços de controladoria e outros serviços contratados pela Classe e pagos ao controlador e demais prestadores de serviços, no montante de R\$ 102 (2025: R\$ 129).

1235 Classe de Investimento em Ações – Responsabilidade Limitada

(Administrada pela Dynamo Administração de Recursos Ltda.)

Notas explicativas às demonstrações financeiras em

31 de março de 2026

Em milhares de Reais, exceto quando especificado

10 Legislação tributária

(a) Imposto de renda

a. Cotistas

O imposto de renda incidente sobre os rendimentos dos cotistas, quando aplicável, é apurado no momento do resgate à alíquota de 15%.

Conforme legislação em vigor, as eventuais perdas apuradas no resgate das cotas podem ser compensadas com eventuais rendimentos auferidos em resgates ou incidências posteriores, na mesma Classe ou em outra(s) classe(s) de fundo de investimento detida(s) pelo investidor no mesmo administrador, desde que sujeitos à mesma alíquota do imposto de renda.

A forma de apuração e retenção de imposto de renda na fonte descrita acima não se aplica aos cotistas que estão sujeitos a regimes de tributação diferenciados, nos casos previstos na legislação em vigor ou por medida judicial.

Outras classes de investimento não pagam impostos ao investirem na Classe.

b. Classe

A carteira de investimentos da Classe não possui nenhuma tributação.

11 Política de distribuição dos resultados

Os resultados auferidos são incorporados ao patrimônio líquido, com a correspondente variação do valor das cotas, de maneira que todos os cotistas deles participem proporcionalmente à quantidade de cotas possuídas.

12 Política de divulgação das informações

As informações e os documentos, periódicos ou eventuais, exigidos pela regulamentação vigente, são disponibilizados ao público por meio da página eletrônica da Administradora, bem como no site da CVM.

13 Rentabilidade

As rentabilidades nos últimos exercícios são as seguintes:

Data	Rentabilidade (%)	Patrimônio líquido médio R\$ mil
Exercício findo em 31 de março de 2026	49,03	213.070
Exercício findo em 31 de março de 2025	(10,97)	228.688

14 Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos do cotista, quer desses contra a Administradora da Classe.

1235 Classe de Investimento em Ações – Responsabilidade Limitada

(Administrada pela Dynamo Administração de Recursos Ltda.)

Notas explicativas às demonstrações financeiras em

31 de março de 2026

Em milhares de Reais, exceto quando especificado

15 Contrato de prestação de serviços de controladoria e custódia

A Administradora contratou o Banco Bradesco S.A., para prestação dos serviços de controladoria e custódia, relativos a esta Classe, de acordo com as normas Legais e Regulamentares.

16 Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

A Administradora, no exercício, não observou a contratação de serviços prestados pela KPMG Auditores Independentes Ltda., relacionados a esta Classe que não os serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor externo, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, que principalmente determinam que o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

17 Alteração estatutária

A Assembleia Geral de Cotistas realizada em 31 de março de 2025, deliberou a adaptação do Fundo à Resolução CVM nº 175, que passou a vigorar em 2 de maio de 2025 mediante as seguintes alterações:

- Adoção do regime de responsabilidade limitada dos cotistas prevista no regulamento do Fundo às disposições da Resolução CVM nº 175;
- Inclusão da possibilidade de operações de prestação de fiança, aval, aceite ou coobrigação, pelo Fundo, poderem ser realizadas discricionariamente pela Dynamo, sem aprovação da assembleia de cotistas, conforme prerrogativa da Resolução CVM nº 175;
- Exclusão dos dados financeiros de investimento inicial mínimo e de movimentações mínimas subsequentes do Regulamento do Fundo, os quais poderão ser consultados no website da Dynamo, conforme prerrogativa da Resolução CVM nº 175;
- Inclusão da possibilidade de Segregação de Patrimônio Líquido (Side Pocket) como um dos mecanismos de gestão de liquidez do Fundo, conforme prerrogativa da Resolução nº CVM 175;
- Modificação do foro do Fundo, a fim de prever o foro arbitral, com escolha do Centro de Arbitragem e Mediação da Câmara de Comércio Brasil-Canadá como câmara de arbitragem adotada para resolução de conflitos que envolvam o Fundo;
- Inclusão da previsão de quórum qualificado (i.e., 50% (cinquenta por cento) das cotas do Fundo) para substituição da Dynamo pela Assembleia Geral e Especial de Cotistas do Fundo;
- Alteração da Política de Investimento do Fundo para compatibilização com a Resolução CVM nº 175;
- Reformulação da política de investimento para que a única classe do Fundo possa se configurar como uma classe de investimento do tipo "ações";
- Adaptação do Regulamento do Fundo à Resolução CVM nº 175;
- A estrutura de classes inicialmente é de classe única, podendo eventualmente, ter diferentes classes elou subclasses de cotas no futuro;
- A responsabilidade dos cotistas é limitada ao valor por eles subscrito.

1235 Classe de Investimento em Ações – Responsabilidade Limitada

(Administrada pela Dynamo Administração de Recursos Ltda.)

Notas explicativas às demonstrações financeiras em

31 de março de 2026

Em milhares de Reais, exceto quando especificado

A Assembleia Geral de Cotistas realizada em 23 de julho de 2025 deliberou, com efeitos a partir de 1º de setembro de 2025, sobre a alteração do regulamento da Classe para inclusão expressa no item 7.3 (a) do Anexo ao Regulamento que trata do Side Pocket que “A Classe Ilíquida não estará sujeita às regras ordinárias de limite de composição e concentração de carteira previstos na regulação em razão de ter sido estruturado por questões excepcionais”.

* * *

Contador:

Ricardo Ignácio Rocha

CRC 1 SP 213357/O-6-T-PR

Diretor responsável:

Fernando José de Oliveira Pires dos Santos

1235 Classe de Investimento em Ações – Responsabilidade Limitada

(Administrada pela Dynamo Administração de Recursos Ltda.)

Notas explicativas às demonstrações financeiras em

31 de março de 2026

Em milhares de Reais, exceto quando especificado

Anexo - Demonstração das evoluções do valor da cota e da rentabilidade (Não auditada)

Data	Valor da cota	Patrimônio líquido médio	Rentabilidade %	
			Classe	
			Mensal	Acumulada
31/03/2025	938,366605			
30/04/2025	1.052,813036	187.987	12,20	12,20
31/05/2025	1.109,410307	206.002	5,38	18,23
30/06/2025	1.108,696873	209.182	(0,06)	18,15
31/07/2025	1.026,488484	201.096	(7,41)	9,39
31/08/2025	1.125,484394	203.185	9,64	19,94
30/09/2025	1.162,275926	213.757	3,27	23,86
31/10/2025	1.200,970803	211.624	3,33	27,99
30/11/2025	1.273,698289	228.300	6,06	35,74
31/12/2025	1.272,194840	233.152	(0,12)	35,58
31/01/2026	1.354,514115	223.624	6,47	44,35
28/02/2026	1.367,291863	231.086	0,94	45,71
31/03/2026	1.398,419792	210.887	2,28	49,03

A Classe não possui índice de mercado diretamente relacionado à sua rentabilidade.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros. Os investimentos em classes de fundos de investimento não são garantidos pela Administradora, por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos.